



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2026 DG-CAN/CANINDE-IFCE

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeada pela PORTARIA Nº 1212/GABR/REITORIA, de 26 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação do Resultado Final para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2026.1, de acordo com o Edital Nº 88/2025 DG-CAN/CANINDE-IFCE.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA GRADUADOS E TRANSFERIDOS

Nome	Curso	Tipo	Créditos	IRA	Resultado	Classificação
Francisca Jaqueline Teixeira Magalhães	Licenciatura em Pedagogia	Transferência Interna	06	8,82	Aprovada	1º
Mateus Rocha Ribeiro da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Transferência Interna	04	6,94	Aprovado	2º
Antonio Alex Ribeiro Anastácio	Licenciatura em Educação Física	Transferência Interna	04	7,21	Aprovado	1º
José Armando Mesquita Sousa	Licenciatura em Educação Física	Transferência Interna	04	7,14	Aprovado	2º
Francisco de Assis Almeida Pereira	Licenciatura em Educação Física	Transferência Interna	00	5,92	Aprovado	3º
Ellen Aparecida Pires da Silva	Licenciatura em Educação Física	Diplomado	08	7,01	Aprovado	1º
Francisco Landenbergue de Mendonça dos Santos	Licenciatura em Música	Diplomado	16	6,46	Aprovado	1º
Cesar Lindemberg Serafim	Tecnologia em Gestão de Turismo	Diplomado	04	8,81	Aprovado	1º
Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa	Tecnologia em Rede de Computadores	Diplomado	38	8,81	Aprovado	1º
Gabriel Fernandes Uchoa	Tecnologia em Rede de Computadores	Transferência Interna	00	5,95	Não Selecionado	-

DINÁ SANTANA DE SOUSA

Diretora-Geral

IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 22/01/2026, às 20:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8346123** e o código CRC **B312F1AF**.

23263.003519/2025-11

8346123v2